

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 350/2020

Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto técnico que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que passa em frente ao Clube de Campo Colina Verde, numa extensão aproximada de um quilômetro, conforme mapa em anexo.

Senhor Presidente.

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto técnico visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que passa em frente ao Clube de Campo Colina Verde, conforme mapa em anexo.

A ideia é pavimentar referida estrada numa extensão aproximada de um quilômetro, garantindo assim excelente condição de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Mas para que a obra seja viabilizada, o primeiro passo é elaborar o projeto e quantificar os recursos necessários para sua execução, podendo a Municipalidade formalizar convênios com os governos federal ou estadual para repasse de valores, ou mesmo contar com o apoio de deputados federais com a destinação de emendas parlamentares ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenária Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

ADRIANO BACKES

Vereador



Conheça a área









